

GABINETE

PORTARIA Nº 218, de 21 de novembro de 2024

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade da discente abaixo referenciada ter seu trabalho examinado para fins de Defesa Pública de Tese;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 137, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

CONSIDERANDO que a Coordenação do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu Doutorado Acadêmico em Saúde Pública na Amazônia – DASPAM, aprovou a composição da Banca Examinadora da Defesa Pública;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Banca Examinadora da Defesa Pública de Tese do trabalho do (a) discente **Rayana Gonçalves de Brito**, matrícula DASPAM202010, intitulado “**AÇÃO POLÍTICA NO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA EM MANAUS-AM**” do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu Doutorado Acadêmico em Saúde Pública na Amazônia – DASPAM do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO
Dr. André Luiz Machado das Neves (UEA)	Membro Titular (Presidente)
Dr. ^a Maria Luiza Garnelo Pereira (ILMD/Fiocruz Amazônia)	Membro Titular
Dr. ^a Munique Therense Costa de Moraes Pontes (UEA)	Membro Titular
Dr. ^a Lisandra Espíndula Moreira (UFMG)	Membro Titular
Dr. ^a Isabelle Brambilla Honorato (UEA)	Membro Titular
Dr. Breno de Oliveira Ferreira (UFAM)	Membro Suplente
Dr. Júlio Cesar Schweickardt (ILMD/FIOCRUZ)	Membro Suplente

Art. 2º ESTABELECER a hora, a data e o local de defesa às 08h00 do dia 28 de novembro de 2024, de forma presencial, Salão Canoas, Térreo – ILMD/FIOCRUZ AMAZÔNIA/Rua Teresina, 476, Adrianópolis/Manaus/AM/CEP 69057 070.

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES**, **Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 21/11/2024, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4478310** e o código CRC **708624CD**.
